

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Prodram-SP/SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no **dia 10 de outubro de 2024, às 9h30**, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** Alteração da Composição dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário; **2)** Alteração da Composição dos Membros do Comitê de Elegibilidade; **3)** Outros assuntos de interesse da Empresa. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail governancacorporativa@prodram.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 30 de setembro de 2024

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Presidente do Conselho de Administração
PRODAM

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>